



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.595 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
04/2025.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, especialmente o inciso I, que prevê a constituição de Comissões Especiais para o exame de Emenda à Lei Orgânica;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - A composição da Comissão Especial para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, conforme deliberação plenária, será constituída pelos seguintes membros:

- I – Mauro Renã dos Reis Silveira – MDB;
- II – Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos;
- III – Rubens Angelin de Vargas – PSD.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 30 de setembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C50A-F57A-BD1B-25DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 30/09/2025 08:49:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C50A-F57A-BD1B-25DD>